



CÂMARA MUNICIPAL DE RECREIO

CEP36740-000 ESTADO DE MINAS GERAIS

email: camara@recreio.mg.leg.br

CNPJ: 20.298.832/0001-43



INDICAÇÃO Nº: 08/2026

APROVADO

Recreio, 03/08/2026

PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE RECREIO - MG

EXMO.SR.

LEANDRO FERREIRA MEDEIROS

DD. PREFEITO MUNICIPAL DE RECREIO - MG

Ao Presidente da Câmara Municipal de Recreio

O Vereador **REGINALDO MORAIS**, no uso de suas atribuições legais, apresenta a presente **Indicação**, para apreciação e votação por esta Egrégia Câmara de Vereadores, requerendo que após a tramitação regimental, seja a mesma encaminhada por Vossa Excelência para o Sr. Prefeito Municipal, da forma seguinte:

“QUE SEJAM ADOTADAS AS PROVIDÊNCIAS NECESSÁRIAS JUNTO À SECRETARIA MUNICIPAL COMPETENTE PARA VIABILIZAR O RETORNO DO PAGAMENTO DE DIÁRIAS AO MOTORISTA E À TÉCNICA DE ENFERMAGEM QUE ACOMPANHAM OS PACIENTES ATENDIDOS NA FUNDAÇÃO CRISTIANO VARELLA, EM DESLOCAMENTOS PARA TRATAMENTO DE SAÚDE”.

JUSTIFICATIVA

Prezados colegas Vereadores,

A presente indicação tem por objetivo garantir melhores condições de trabalho aos profissionais que acompanham pacientes do Município em tratamento na Fundação Cristiano Varella, instituição de referência em atendimento oncológico e outras especialidades médicas.

O motorista e a técnica de enfermagem desempenham função essencial durante o transporte e acompanhamento dos pacientes, muitas vezes realizando viagens de longa duração e permanecendo fora do Município por períodos consideráveis. O restabelecimento das diárias representa reconhecimento ao serviço prestado, além de contribuir para a cobertura de despesas decorrentes dessas viagens.

Diante da relevância do atendimento prestado aos munícipes e da importância desses profissionais para a continuidade e qualidade do serviço, solicitamos especial atenção do Poder Executivo para o atendimento desta indicação.

Certo de encontrar apoio dos Nobres Pares de Trabalho desta Câmara, aqui fica meus agradecimentos.


REGINALDO MORAIS,
VEREADOR.